



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 13/06/2022
Presidente

Requerimento nº: 031/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 169, incisos XII do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, a tomada de providências junto ao órgão da administração Pública, para a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atendimento nas escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa

Justifica-se tal requerimento, uma vez que já existe a Lei Federal nº 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia nas redes públicas de educação básica e a nova lei do FUNDEB, que também dispõe sobre o tema em questão; bem como já está consignado no PPA (quadriênio 2022 a 2025) e LOA de 2022; e que se percebe há muito, a necessidade de uma equipe multidisciplinar que possa atender as demandas das Escolas.

É fato que vivenciamos um momento desafiador, a Pandemia, e que não se tem ideia dos impactos psicológicos e sociais que o isolamento poderá ter causado nas crianças/adolescentes e suas famílias. Sempre existiu uma demanda reprimida nesse sentido. As escolas sempre sentiram a falta desses profissionais para assim amenizar os problemas de disciplina /comportamento/aprendizagem e realizar um trabalho onde a inclusão e o atendimento multidisciplinar possam ser traduzidos em melhoria da qualidade de ensino. Nesse sentido, o presente se apresenta como necessário, oportuno para que a educação do nosso município possa de fato avançar em qualidade e inclusão, objetivando sempre melhorias para a população em geral.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 13 de junho de 2022.

Ver. Neginho de Maria de Cula

Júnea Maria Orsine Lopes Castro
Vereadora
Secretária da Câmara Municipal
de Turmalina - MG